

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Marcelo Alves Coppi
Grau: Licenciado
Habilitação e país de origem: Ciências Biológicas (Brasil)
Habilitação da UE: Licenciatura em Biologia

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Salvador Pinto Abreu
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade de Évora

Vogais:

Professor Doutor João Eduardo Rabaça
Diretor do Departamento de Biologia
Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora


Professora Doutora Isabel Maria Oliveira Brito
Diretora da Licenciatura em Biologia
Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

Gab. Admin. 15.11.19

Universidade de Évora Gestão Documental
SAC
Registo n.º: GD/ 43/53/2019
08/11/2019
Digitalizado: Parcialmente <input type="checkbox"/> Totalmente <input checked="" type="checkbox"/>
DRCE

Presidente do Conselho Científico

Data: 15/11/2019



Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: 15/11/2019

